



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão de Transição de Regime Acadêmico Trimestral para Semestral.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando decisão aprovada na 33ª Sessão Ordinária do Consuni, no dia 25 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Transição de Regime Acadêmico Trimestral para Semestral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Andrea Gomes Linard	Pró-Reitoria de Graduação
Maria Aparecida da Silva	Diretoria de Educação Aberta e a Distância
Daniel Freire de Sousa	Instituto de Ciências da Saúde
Victor Emanuel Pessoa Martins	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Luís Gustavo Chaves da Silva	Instituto de Desenvolvimento Rural
Antônio Alisson Pessoa Guimarães	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Robério Américo do Carmo Souza	Instituto de Humanidades e Letras
Renato Farias Paiva	Técnico-Administrativo/ Ceará
Sara Suhett Camelo	Técnico-Administrativo/ Ceará
Matilde Ribeiro	<i>Campus</i> dos Malês/Bahia
Paulo Fernandes Carneiro Freitas	Técnico-Administrativo – <i>Campus</i> dos Malês/Bahia
Luis Fernandes Junior	Discente – <i>Campus</i> dos Malês/Bahia

Artigo 2.º - A referida Comissão contará com apoio técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e da Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação (DRIIA).

Artigo 3.º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura desta Portaria.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria